## MEMÓRIAS RESGATADAS: A PARTICIPAÇÃO DOS ESCRITOS JURÍDICOS NOS 40 ANOS DA REVISTA PERSPECTIVA

Retrieved memories: the role of legal writings during the 40 years of Revista Perspectiva

Giana Lisa Zanardo Sartori<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Bacharel em Direito e Especialista em Direito Civil, pela Universidade de Passo Fundo. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí, SC e em Giurisprudenza pela Università di Perugia, Itália. Professora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI Erechim, RS. E-mail: sgiana@uri.com.br.

Data do recebimento: 02/07/2015 - Data do aceite: 04/07/2015

**RESUMO:** O objetivo do presente trabalhos científico foi resgatar algumas contribuições dos artigos jurídicos publicados na Revista Perspectiva nos seus 40 anos. A mesma sempre demonstrou uma preocupação em trazer temas atuais, com bom referencial teórico e com análise crítica evidenciada. Foram lidos, aproximadamente, 55 (cinquenta e cinco) escritos, da década de 1970 a 2014, enfocando diversos ramos do direito. As temáticas englobaram questões agrárias, ambientais, violência e criminalidade, atribuições do Ministério Público e Polícia Judiciária, estatuto do estrangeiro, regime jurídico das universidades, direitos das crianças, estabilidade provisória da gestante, os novos direitos pela Constituição Federal de 1988, princípio da transparência, sobre o direito de família foi tratado processo de adoção, parentalidade socioafetiva, união estável homoafetiva, dano afetivo nas relações familiares, alimentos gravídicos, reprodução assistida dentre outros. Outros aspectos do direito foram apresentados como questões da globalização, união europeia, direito econômico, direito do trabalho, enfocando o cooperativismo, o direito processual civil, o constitucionalismo e o neoconstitucionalismo, normas supranacionais, direitos do consumidor, responsabilidade empresarial. Percebeu-se que muitos temas abordados continuam atualíssimos, mesmo com o passar dos anos, ou porque ainda não se tem resposta para algumas demandas da área jurídica ou porque as providências administrativas, legais e judiciais, criadas ao longo do tempo, não foram suficientes para encontrar as soluções necessárias. Foi a forma encontrada de homenagear os autores, os organizadores e os leitores deste importante veículo de comunicação e difusão

de conhecimento. O método utilizado foi o indutivo, analítico descritivo dos artigos escritos na revista.

**Palavras-chave:** Memórias resgatadas. Escritos jurídicos. 40 anos. Revista Perspectiva.

**ABSTRACT:** The aim of this study was to retrieve some contributions of legal articles published in Revista Perspectiva during its 40 years of existence. This journal has always demonstrated a concern to bring out current issues, with good theoretical framework and outstanding critical analysis. 55 (fifty-five) articles were read, from the 1970s to 2014 focusing on various areas of law. The themes covered land, environmental, violence and crime issues, prosecutors assignments and Judiciary Police, the Foreigners' Statute, universities legal status, children's rights, provisional stability of pregnant women, the 1988 Federal Constitution new rights, the principle of transparency. Regarding family law the adoption process, socio-affective parenting, homo-affective stable union, emotional damage on family relationships, gravidic food, assisted reproduction among others were addressed. Other aspects of the law were presented, such as globalization issues, the European Union, economic law, labor law focusing on the cooperative movement, the civil procedural law, constitutionalism and the neoconstitutionalism, supranational standards, consumers rights, corporate responsibility. It was possible to realize that many themes are still in evidence over the years, or because no one has answered to some demands of the legal area yet or because the administrative, legal and judicial measures which were created over time were not enough to find the necessary solutions. This was a way to honor the authors, the organizers and the readers of this important means of communication and dissemination of knowledge. The method used was the inductive, descriptive analytical of the articles written in the magazine.

**Keywords:** Retrieved Memories. Legal Writings. 40 years. Revista Perspectiva.

A trajetória da Revista Perspectiva, nestes 40 anos de publicações, contemplou inúmeras áreas do conhecimento e foi marcada por muita pesquisa, dedicação, responsabilidade e senso crítico dos autores. Ao longo deste tempo, os artigos jurídicos (aproximadamente 55 números) abrigaram as mais diferentes temáticas e oportunizaram aos apreciadores de boa leitura muitas reflexões, discussões teóricas e análises práticas.

Entre as décadas de 1970 a 1980, os escritos retratavam uma preocupação com

questões agrárias, com o Estatuto do Estrangeiro e com a violência e a criminalidade. O artigo "Os Direitos de terra que o trabalhador rural tem", escrito pela Comissão Pastoral da Terra/RS, com o objetivo de esclarecer os direitos dos trabalhadores rurais sobre a terra, procurou apresentar informações sobre o Estatuto da Terra, discutir a função social da propriedade, a desapropriação e como o poder público deveria realizá-la. Além disso, trouxe o posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brasil e dos Bispos

da Igreja Católica. Em "A nova Lei dos estrangeiros", uma apresentação do Estatuto do Estrangeiro, lei editada em 05 de agosto de 1980, a pesquisadora descreve que o projeto de lei não foi debatido pela Sociedade nem pelo Poder Legislativo. O governo da época justificou a necessidade da lei para reduzir o fluxo de estrangeiros, mas muito mais que proteger a mão de obra nacional, criou inúmeros empecilhos para os estrangeiros, restringindo a permanência, direcionando-a apenas para os convidados pelo governo. Um Estatuto que tinha inúmeros pontos contrários aos Direitos da Pessoa Humana e que não se preocupou com o desenvolvimento do país. No ensaio "Atribuições do Ministério Público", o autor relata sobre a Criminalidade, a violência e suas causas. Faz uma distinção entre os crimes comuns (criminalidade violenta) e os não convencionais (por exemplo, crimes do colarinho branco). A partir disso, escreve que o Ministério Público poderia atuar na repressão aos crimes não convencionais e sugere a aproximação entre a Polícia Judiciária e o Ministério Público para combater de forma global a criminalidade. Nesse sentido, o MP poderia não só requisitar a investigação criminal, mas também dirigi-la.

Da releitura dos artigos se percebe a atualidade dos temas, pois estes permanecem sendo discutidos, ainda, no século XXI como situações pulsantes na sociedade. Os problemas da terra continuam sendo objeto de conflitos, de muitas demandas judiciais, como é o caso da disputa de terras entre índios e agricultores, que parece não ter prazo para findar, principalmente na região do Alto Uruguai. Quanto ao Estatuto do Estrangeiro, a autora estava com a razão, porque a legislação, por não ter sido fruto de uma discussão da sociedade, apresenta inúmeros problemas e, na atualidade, não tem conseguido resolver ou regular as situações dos estrangeiros que tem ingressado no Brasil, vindos do continente Africano (de vários países) e do Haiti. Quando o assunto é violência e criminalidade e a relação com as atribuições do Ministério Público, cabe destacar que a preocupação da época ecoou durante o passar dos anos e tem tido uma repercussão bastante positiva junto à atuação deste segmento na Sociedade.

No período de 1980 a 1983, os escritos seguiram uma lógica de conteúdo canalizando esforços para as questões educacionais relacionadas ao Regime Jurídico das Universidades: A cobrança de taxa escolar nas Escolas Públicas e A Natureza Jurídica da Anuidade Escolar. Respectivamente, o primeiro realizou uma análise do anteprojeto de lei que objetivava um regime especial para as Universidades Federais e que na visão do autor, era particularmente grave, pois, "[...] no aceno da modernização administrativa e flexibilidade gerencial para as IES [...]" estava-se tratando da privatização do ensino superior, "[...] não havia respaldo nos interesses da população brasileira [...]". Ainda, destacava que uma das razões utilizadas pelo Ministério da Educação para esta proposta era a escassez de recursos. O segundo, parte do dever do Estado em promover e assegurar a educação à população, dentre outros deveres fundamentais que são de sua responsabilidade enquanto poder público. O artigo se fixou em dois pontos: taxa e preço. Após apresentar vários argumentos lógicos e jurídicos, o autor concluiu que a anuidade escolar se insere no conceito legal de taxa e por isso, depende de lei para ser criada e majorada, proporcionando maiores garantias em favor do sujeito passivo. Ressalta, ainda, que, mais do que discutir se é preço ou taxa e qual a natureza jurídica da cobrança da anuidade escolar é importante primar pela boa política de educação no país. Os artigos, ora descritos, sucintamente, mantiveram atualidade ao longo dos anos, uma vez que o pagamento pelo ensino em anuidades escolares sempre gerou questionamentos e discussões. Observa-se que, durante os anos de 1984 até 1990, não, houve escritos na área jurídica.

Os artigos jurídicos ou que abordaram temáticas do Direito voltaram à cena na década de 1990. Um dos temas abordados foi sobre Direitos das Crianças, escrito em janeiro daquele ano, no número 45 da revista, ano 14, em que a autora expõe a importância do conhecimento e da reflexão acerca dos documentos que proclamam direitos, por quem se preocupa com a educação. Apresenta a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração dos Direitos das Crianças como dois documentos jurídicos que merecem respeito e estudo. E, detalha os princípios da Declaração dos Direitos da Criança com fins de conscientizar que "a humanidade deve à criança o que de melhor tiver a dar" (PAIVA, 1990, p.101). Outro tema trazido no número 51 e 52, ano 16, enfatizou a Estabilidade Provisória da Gestante, resgatando um breve histórico sobre a Estabilidade do Empregado na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de como havia no Brasil uma tendência ao desaparecimento do instituto jurídico até a promulgação da Constituição Federal de 1988. O autor explica que esta sim "reverteu por completo tal tendência, visto que no artigo 7, inciso I, ficou expressa a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de futura lei complementar" (CERVI, 1991, p.89). A estabilidade passa a ser do momento da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Esclareceu o autor que a norma constitucional é autoaplicável, sugerindo na época que as empresas concedessem de imediato às gestantes um período de 120 dias de gozo e percepção do salário-maternidade. suportando o ônus do encargo complementar sem ressarcimento da previdência.

Ainda na década referida, na sequência, outros artigos foram publicados na Revista Perspectiva. O número 79, ano 22, apresenta a temática da "Ordem Constitucional Brasi-

leira e a questão dos Novos Direitos: o enfoque na perspectiva constitucional." A ideia do autor foi analisar "os novos direitos sob o prisma constitucional, procurando enfrentar a problemática dos preceitos construídos na Constituição do Brasil" (COELHO, 1998, p.09). Explora a Constituição Federal do Brasil de 1988 como o marco de abertura de uma gama de novos direitos e deveres e que esta multiplicação tem merecido destaque no mundo jurídico, como direitos dos consumidores, do meio ambiente, sociais e ampliação do processo democrático.

Nos anos 2000, mais precisamente em 2005, o número 106, volume 29 da revista trouxe ao leitor alguns artigos preciosos, com assuntos instigantes e polêmicos, tais como: "Guarda compartilhada: um enfoque jurídico diante da evolução social", que tratou sobre a importância da guarda compartilhada e sua aplicabilidade como modelo ideal para as crianças e adolescentes, filhos de casamentos ou uniões estáveis que se dissolveram. Na sequência foi apresentado o "Direito à Educação", um artigo que enfatizou o "direito à educação, à luz da Constituição da República Federativa do Brasil" de 1988, com a meta de constatar que no tocante ao acesso ao Ensino Fundamental, nos estabelecimentos públicos de ensino, o indivíduo possui um direito subjetivo frente ao Poder Público. O artigo seguinte buscou discutir e analisar "A violência doméstica contra a mulher e seus reflexos sociais e jurídicos na sociedade". Uma realidade que não é muito discutida, porém muito grave, que é das mulheres agredidas e as diferentes formas de tutela do direito das vítimas de agressão. Dez anos se passaram e o assunto continua atualíssimo, pois o sistema jurídico durante esse período ganhou a Lei Maria da Penha, que surgiu justamente para tentar impedir a violência contra a mulher. O próximo escrito trouxe à discussão "A Lei complementar 101/2000 e o princípio da transparência como mecanismos

de prevenção contra a corrupção no estado brasileiro". O presente artigo "[...] apresenta o princípio da transparência, da evolução do princípio da Publicidade. Não mais se trata de um mero atendimento formal, a satisfação de um ritual exigido por administradores públicos, passando a se constituir numa verdadeira obrigação material".

Em 2006, os escritos abordaram o tema do Direito de Família, contemplado pelos artigos "Processo de Adoção: Morosidade ou Prevenção?" e "A eficácia jurídica da parentalidade socioafetiva" e, de Direito Ambiental contemplado pelos artigos "O "senso comum teórico" dos juristas e a função simbólica do direito ambiental" e "Saneamento Básico, Mercantilização e Privatização da Água". Duas grandes áreas do Direito de Família e do Direito Ambiental são trabalhadas. Na primeira, trata de situações relacionadas ao processo de adoção no ordenamento jurídico brasileiro, questionando se a formalidade exigida é uma forma de prevenção ou se isto torna o procedimento moroso. Quanto à parentalidade socioafetiva, é possível perceber uma preocupação do autor em destacar o afeto como mola propulsora nas relações familiares, uma vez que a socioafetividade se tornou uma forma de constituição do vínculo de filiação gerando uma nova parentalidade. Já a segunda área jurídica abordada buscou a temática da água e a reflexão sobre o saneamento, procurando alertar para a necessidade de proteção jurídica mais efetiva. O outro escrito trabalhou com as conjecturas em relação à função simbólica do direito ambiental. Todas essas discussões foram e continuam sendo importantes, pois são temas que permanecem mesmo com a passagem do tempo.

No ano de 2007 foram publicados sete artigos jurídicos: "A Fragilidade Protetiva da Criação Publicitária e Algumas Formas Não Oficiais de Registro"; "A prova ilícita e a possibilidade de sua aplicação no processo penal"; "A relação entre direito e política na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann"; "A União Européia e a Turquia: a questão dos direitos humanos diante do processo de alargamento"; "Algumas reflexões acerca da evolução teórico-histórica-conceitual de desenvolvimento"; "Dano moral e meio ambiente: reflexões acerca da indenizabilidade do dano ambiental coletivo extrapatrimonial" e "O Contrato de Convivência na União Estável". Todas as temáticas de muita relevância, talvez para a Ciência Jurídica, abrangendo aspectos do direito penal, do direito de propriedade intelectual, da ciência política, do direito internacional, do direito ambiental e do direito de família.

No ano seguinte, em 2008, a área jurídica apresentou novamente sete artigos com temáticas diversas: "O papel do sistema jurídico no processo de desenvolvimento, e as influências da ordem econômica global sobre aquele, especialmente, no campo do direito do trabalho"; "Cooperativas de mão-de-obra e princípios do direito do trabalho – modelo ideal de cooperativa de mão-de-obra"; "Inserção de padrões laborais mínimos na organização mundial do comércio"; "As famílias homoafetivas no Brasil e em Portugal"; "A concepção e fundamentação dos direitos humanos na filosofia do direito de Habermas"; "ONG's e Governo: um estudo de caso no município de Erechim"; "Vedação à falência de empresa pública e sociedade de economia mista: o artigo 2°, i, da lei n. 11.101/05 face à Constituição Federal de 1988". Neste período, o enfoque dado foi mais às nuances do direito empresarial, econômico e trabalhista, o que não impediu a publicação de mais um artigo na área do Direito de Família, comparando o Brasil e Portugal.

No número122, volume 33, de junho de 2009, a área jurídica buscou temas envolvendo direito do consumidor, direito penal, constitucional e processual civil. Respectivamente, "A possibilidade de reparação

moral diante da ocorrência do incidente de consumo", artigo que propôs uma análise sobre os incidentes de consumo e a possibilidade de reparação moral, diferenciando de acidente de consumo, tema importante, que acompanhou a evolução da sociedade, principalmente pelo crescimento do consumo em todos os locais do Brasil e também fora dele. "Concepções de estado e suas implicações na violência, criminalidade e na proposta de redução da maioridade penal", outro assunto de grande relevância que permanece suscitando muitas discussões e que, nestes últimos anos, tem provocado os poderes do Estado: o executivo pela ineficácia de suas ações; o legislativo pelas propostas de lei como da redução da maioridade penal ou alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente para aumentar o tempo de cumprimento da pena socioeducativa (internação); e, o judiciário pela execução morosa da lei e inoperância do sistema penal.

Neste número da revista, também, foi abordada a questão "Da subsistência do princípio da fungibilidade recursal no código de processo civil", trazendo à discussão conteúdo que [...] "embora não presente, expressamente, no Sistema Recursal atual, o Princípio da Fungibilidade recursal é um princípio implícito no Sistema Processual Civil, que pode ser invocado quando da análise de seus requisitos. Nota-se uma relação muito próxima entre o Princípio da Fungibilidade e o Princípio da instrumentalidade das formas, pois ambos, na sua essência, visam ao fim principal do processo, ou seja, a entrega rápida, eficaz e correta da prestação jurisdicional". E, para que ele seja aplicado no direito processual deve-se observar requisitos como: a dúvida objetiva sobre qual recurso a ser interposto, a ausência de erro grosseiro e estar presente a boa-fé. Este princípio, entretanto, não foi recepcionado pelo Código de Processo Civil vigente. Como neste ano de 2015 foi publicada a Lei nº 13.105/2015, ou seja, o novo Código de Processo Civil, que passará a vigorar em 2016, pode-se questionar se o princípio da fungibilidade analisado pelo autor no trabalho será aplicado ou não. Neste mesmo número da revista, outro artigo jurídico apresentou a "Evolução do controle da constitucionalidade e mutação constitucional do papel do senado".

A Revista Perspectiva, na área das Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias, publicou o número 126, v. 34, em junho de 2010, com temas bem diferentes. Revisitando os escritos encontrou-se "O direito econômico e a economia política: uma interdisciplinaridade necessária", pesquisa que teve como objetivo explanar noções básicas acerca dos ramos do Direito Econômico (esfera jurídica) e da Economia Política (ramo sociopolítico) que contemplam a grande fração das Ciências Econômicas. A ênfase foi dada aos pontos temáticos convergentes entre ambos os segmentos de estudos, além da averiguação se há possibilidade de existir a interdisciplinaridade entre os mesmos e com isso, compreender o complexo sistema econômico vigente. "Fundamentos para uma administração pública dialógica" é tema de mais um dos artigos publicados. Este direcionou sua atenção ao direito fundamental à boa administração pública, que somente é possível se a atividade administrativa processualizada conseguir promover o cumprimento deste direito fundamental, sendo que a participação do cidadão e a consensualidade podem ser critérios de legitimidade na administração pública.

Por caminhos próximos, a publicação seguinte foi sobre "A efetivação da cidadania através da participação no poder local", que objetivou demonstrar a importância da concretização e consolidação da cidadania através da democracia participativa no poder local. Transitando por outros ramos do Direito, os autores seguintes trabalharam a "Inseminação artificial: doação anônima de sêmen e a possibilidade jurídica de quebra

de sigilo" e "Um estado e um direito transnacional em Ulrich Beck e a ética matemática". Respectivamente, um envolvendo a Reprodução Humana Assistida Heteróloga, ou seja, com material genético de doador e um dos possíveis efeitos éticos e jurídicos – a quebra de sigilo. Embora passados cinco anos, este assunto continua fazendo parte das rodas de discussões. Já o outro, na sequência, apresenta um formato de Estado que é o Transnacional, partindo da ética como referencial de sustentação do Estado além fronteiras, que busca um equilíbrio diante das transformações trazidas pela globalização e do Direito, cujo papel fundamental refere-se à adequação das demandas concretas e sempre renovadas de Justica colocadas pela Sociedade.

Os temas citados a seguir fizeram parte do número 130, v.35, de junho de 2011, das Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias: "A Jurisdição Constitucional e Afastamento da Análise dos Fatos no Processo Objetivo"; "A (In) Constitucionalidade do Inciso II do Artigo 62 da Consolidação das Leis do Trabalho Face aos Postulados da Proteção no Direito Trabalhista"; "Aspectos da Ação de Improbidade Administrativa"; "O Estado Diante da Reprodução Humana Assistida: A Ética, o Bem Comum e a Interferência na Vida em Sociedade"; "A (Re) Construção do Conhecimento, o Intelectual e a Hermenêutica". Temas que transitam desde o direito constitucional, do trabalho, do direito administrativo, às questões da bioética e biodireito, além da hermenêutica jurídica. Os autores identificaram fatos novos na jurisdição constitucional, na incoerência entre a Consolidação das Leis do Trabalho e os postulados de proteção jurídica. Na improbidade administrativa ressaltou-se a Ação de Improbidade e seu funcionamento. Caminhando para uma linha mais humanística do Direito e dos novos direitos, os artigos finais discutem a Ética, o Bem Comum e a presença do Estado na Reprodução Humana Assistida e a reconstrução do conhecimento. E, a hermenêutica analisa a proposta de um novo paradigma, propondo a reconstrução do conhecimento e uma nova hermenêutica, pois o valor do conhecimento científico e a da sua superioridade (ou não) em relação ao senso comum são assuntos discutidos atualmente e são necessários para a compreensão das questões sociais.

Na Revista Perspectiva de número 134, v. 36, de junho de 2012, destacam-se as seguintes publicações jurídicas: "Presunção de Paternidade: revelia do réu e recusa do investigado à realização do exame de DNA": "Algumas reflexões do Poder Simbólico em relação ao consumo na Globalização"; "Os contratos de parceria público-privada como possibilidade de abertura para novos negócios com o Poder Público"; e, "Habermas e a teoria discursiva do direito". O primeiro artigo analisa a ação de investigação de paternidade como uma das lides em que há maior grau de dificuldade quanto ao ciclo probatório, visto que apenas a prova pericial do exame de DNA (ácido desoxirribonucleico) dá certeza relativa da paternidade. Ainda que exista dever das partes de colaboração com a justica e de proceder com lealdade e boa-fé, não se poderá impor ao réu que se submeta ao exame de DNA. Quanto à revelia, há divergências entre doutrina e jurisprudência. O segundo artigo é uma tentativa de estudar o poder simbólico em relação ao consumo na globalização, utilizando como base a obra de Pierre Bourdieu e as implicações desse poder no âmbito social e cultural, que podem acarretar em alterações da cultura de um campo ou espaço social. O terceiro artigo analisa o interesse público como sendo o interesse da sociedade e não o das corporações, aproveitando para fazer uma análise crítica da Lei de Parcerias Público-Privadas, a Lei 11.079/04 que traz a possibilidade de uma abertura de novos negócios. Por fim, no quarto artigo apregoa-se que a legitimidade do ordenamento jurídico somente pode ser atingida mediante processos de validação discursiva com a participação de todos os afetados pelo ordenamento jurídico.

Encerrando a publicação de artigos neste ano, o escrito "Neoconstitucionalismo: paradigma de nova aplicabilidade do direito, a ruptura do modelo Positivista Legalista" teve como tema central uma análise histórica e bibliográfica acerca dos modelos de pensamento jurídico positivismo-legalista e neoconstitucionalismo para, desta forma, verificar se, efetivamente, na atualidade há ruptura do pensamento positivista legalista e se existe um novo paradigma do neoconstitucionalismo, bem como, qual o marco simbólico de surgimento e as suas formas de caracterização.

Em 2013, os assuntos em voga no número 138, v. 37, foram "A Pessoa Humana como "Um Fim em Si Mesma" no Estado Democrático de Direito Brasileiro Fundado pela Constituição Federal de 1988". Este escrito procurou demonstrar que a pessoa humana, como um fim em si mesma, trata--se de conceito moderno que decorre dos direitos humanos e que sua validade está no princípio da Dignidade Humana. Em "O Afeto e o Cuidado nas Relações Familiares: Construindo os Alicerces de uma nova Casa", destinou-se a analisar a importância do afeto na formação e perenidade da família. Já "A Tutela da Evidência Analisada Frente ao Projeto de Lei do Novo Código de Processo Civil Brasileiro" foi construído com o fito de analisar a tutela da evidência, dispositivo que trará prescrições atinentes à tutela de direitos evidentes para buscar fundamentos diversos dos previstos para as demandas cautelares (preventivas), aproximando-se de uma tutela antecipatória mais célere e satisfativa. Estes paradigmas direcionarão determinados processos para uma imediata decisão, a qual realizará o direito sem maiores complicações. O artigo seguinte tratou da "Adoção e os Fatores de Risco: do Afeto à Devolução das Crianças e Adolescentes", tema delicado, complexo e que pretendeu analisar quais os fatores que podem levar um casal ou pessoa que adota uma criança ou adolescente a devolvê-los. Ainda, em "Os Contrassensos no Delito de Infanticídio: uma Análise Crítica", um estudo que consistiu na análise crítica dos contrassensos no delito de infanticídio enquanto tipo autônomo.

No número 142, v. 38, da revista publicada em 2014, os artigos são uma amostra da interação plural dos conhecimentos. "Síndrome da Alienação Parental e a Mediação como caminho possível" é um tema delicado e complexo que envolve as relações familiares entre pais e filhos. Os autores pretenderam demonstrar que, para evitar consequências graves à crianca ou ao adolescente devem ser utilizados todos os meios lícitos para a solução de conflitos, além do judicial, como é o caso da Mediação, forma alternativa e extrajudicial de alcançar a paz social. "As consequências do Abandono Afetivo e a (In) Efetividade da Indenização", outro assunto pesquisado que procurou destacar os fundamentos doutrinários, legais e jurisprudenciais necessários para a análise da possibilidade de condenação à indenização por danos morais decorrentes de abandono afetivo nas relações paterno-filiais. "A Relação de Consumo e a Responsabilidade Civil na Prestação de Serviços Hospitalares" foi o tema que teve a preocupação de trazer ao leitor os fundamentos teóricos, atualmente utilizados no ordenamento jurídico brasileiro quando da imputação de responsabilidade civil nas prestações de serviços hospitalares. Com o tema "Obrigação Alimentar de Pais para Filhos e o Direito a Alimentos Gravídicos: uma expressão dos Princípios Constitucionais da Solidariedade e da Dignidade Humana", as autoras pretenderam destacar a importância da obrigação de prestar alimentos e sua de-

corrência do vínculo parental, inclusive, os alimentos gravídicos, amparados por dois princípios constitucionais fundamentais. Ainda na área jurídica, "As Normas Supraconstitucionais e os Limites do Princípio da Soberania dos Estados", ensaio que procurou abordar o ingresso dos tratados internacionais de direitos humanos, o surgimento das normas de caráter supraconstitucional e a relação conflitante entre as normas e o princípio da soberania dos Estados. Encerrando a participação jurídica neste número da revista. o estudo sobre a "Responsabilidad social empresaria: gestión ambiental eficaz. Una mirada jurídica" enfatizou a importância que cada empresa deve ter a partir da perspectiva jurídica para avaliar as oportunidades de redução de custos, evitando problemas que podem ter gastos substanciais, como a reparação de danos ao meio ambiente, à saúde e à capacidade de trabalho das pessoas.

A edição especial da Revista Perspectiva, nos seus 40 anos, foi um desafio muito grande, uma vez que necessitou de uma pesquisa minuciosa em artigos publicados durante todo esse tempo. Trabalhar nas memórias dos escritos jurídicos não foi uma tarefa das mais fáceis, mas ao revisitá-los, possibilitou um resgate de preciosos ensaios jurídicos publicados ao longo destas quatro décadas.

Esta edição da revista se reveste de vários saberes, com um grande diferencial: a integração do passado e o presente como vivências consolidadas para o futuro.

Uma excelente leitura a todos, de uma produção jurídica séria, responsável e comprometida publicada na nossa Revista Perspectiva!

## **REFERÊNCIAS**

ABREU, N. P. de. A cobrança da taxa escolar nas escolas públicas. **Perspectiva**, Erechim, v. 5, n. 17, p.4-9, maio/1981.

ALBUQUERQUE, S.G DE. A lei complementar 101/2000 e o princípio da transparência como mecanismos de prevenção contra a corrupção no Estado brasileiro. **Perspectiva**, Erechim, v.29, n.106, p. - Junho/2005.

ALBUQUERQUE, S. G. de; DETONI, V. M C. A União Européia e a Turquia: a questão dos direitos humanos diante do processo de alargamento. **Perspectiva**, Erechim, v.31, n. 114, p. Junho/2007.

BOSCHI, J. A. P. Sobre as atribuições do Ministério Público. **Perspectiva**, Erechim, v. 6, n.19, .67-73, dezembro/1981.

CASAGRANDE, E. A. K.; PIAZZETA, I. C. N.; SCARIOT. M. A.; MELLO, M. A. A. O processo de adoção: morosidade ou prevenção? **Perspectiva,** Erechim, v.30, n. 110, p. - Junho/2006.

CERVI, L. C. Da estabilidade provisória da Gestante. **Perspectiva**, Erechim, v. 16, n. 51.52, p.79-82. Dezembro/ 1991.

COELHO, J. É. L. A ordem constitucional brasileira e a questão dos novos direitos: o enfoque na perspectiva constitucional. **Perspectiva**, Erechim, v. 22, n.79, p.09-16.

COPATTI, L. C. A efetivação da cidadania através da participação no poder local. **Perspectiva**, Erechim. v. 34, n.126, p. 85-100, junho/2010.

COPATTI, L. C. O Contrato de Convivência na União Estável. **Perspectiva**, Erechim, v.31, n. 114, p. Junho/2007.

CUNHA, V. S. Concepções de estado e suas implicações na violência, criminalidade e na proposta de redução da maioridade penal. **Perspectiva**, Erechim, v. 33, n.122, p. junho / 2009.

D'ANGELIS, W. R. Direitos Humanos: Questão de Fé e Luta permanentes. **Perspectiva**, Erechim, v. 8, n. 28, p. 67-68 –março /1984.

DE BASTIANI, J. P. e BIANCHI, G. Vedação à falência de empresa pública e sociedade de economia mista: o artigo 2°, i, da lei n. 11.101/05 face à Constituição Federal de 1988. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

DE BASTIANI, J. P. e SARTORI, G. L. Z. . A jurisdição constitucional e o afastamento da análise dos fatos no processo objetivo. **Perspectiva**, Erechim. v. 35, n.130, p. 145-160, junho/2011.

DE BIASI, B.S. e SARTORI, G.L.Z. Presunção de paternidade: revelia do réu e recusa do investigado à realização do exame de dna. **Perspectiva**, Erechim. v.36, n.134, p.7-18, junho/2012.

DEMALDÉ, M. C. e RAINERI, M. L. T.; LÓPEZ, M. R.. Una mirada jurídica responsabilidad social empresaria: gestión ambiental eficaz. Una mirada jurídica. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.142, p. 69-78, junho/2014.

DIAS, M. B. e CHAVES, M. As famílias homoafetivas no Brasil e em Portugal. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

DIAS, M. P.; SARTORI, G. L. Z. Um Estado e um Direito transnacional em Ulrich Beck e a ética matemática. **Perspectiva**, Erechim. v.34, n.126, p. 117-130, junho/2010.

ENGEL, H. M. Direito fundamental à educação. Perspectiva, Erechim, v.29, n.106, p. - Junho/2005.

FAVARETTO, A. e FROEDER, A. Uma análise da violência doméstica contra a mulher e seus reflexos sociais e jurídicos na sociedade. **Perspectiva**, Erechim, v.29, n.106, p. - Junho/2005.

KAMINSKI, M. M. e ROANI, A. R. . Neoconstitucionalismo: paradigma de nova aplicabilidade do direito, a ruptura do modelo positivista legalista. **Perspectiva,** Erechim. v.36, n.134, p.53-63, junho/2012.

LEAL, F. G. Inserção de padrões laborais mínimos na organização mundial do comércio. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

LEAL, F. G. O papel do sistema jurídico no processo de desenvolvimento, e as influências da ordem econômica global sobre aquele, especialmente, no campo do direito do trabalho. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

LEAL, F. G. Algumas reflexões acerca da evolução teórico-histórica-conceitual de desenvolvimento. **Perspectiva,** Erechim, v.31, n. 114, p. Junho/2007.

LIMA, M. S. DE. Fundamentos para uma Administração Pública dialógica. **Perspectiva**, Erechim. v.34, n.126, p. 73-84, junho/2010.

MESQUITA, R. G. Aspectos da ação de improbidade administrativa. **Perspectiva**, Erechim. v.35, n.130, p. 177-186, junho/2011.

MESQUITA, R. G. Habermas e a teoria discursiva do direito. **Perspectiva**, Erechim. v.36, n.134, p.41-62, junho/2012.

MESQUITA, R.G. Evolução do controle da constitucionalidade e mutação constitucional do papel do senado. **Perspectiva**, Erechim, v.33, n.122, p. junho/ 2009.

MICHELIN, N. e ZANATTA, A. M. A relação de consumo e a responsabilidade civil na prestação de serviços hospitalares. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.142, p. 29-38, junho/2014.

OLTRAMARI, F. e RAZERA, B. O afeto e o cuidado nas relações familiares: construindo os alicerces de uma nova casa. **Perspectiva**, Erechim. v.37, n.138, p.57-68, junho/2013.

OPITZ, N. A. A Fragilidade Protetiva da Criação Publicitária e Algumas Formas Não Oficiais de Registro. **Perspectiva**, Erechim, v.31, n. 114, p. Junho/2007

PADILHA, A. M. Os contrassensos no delito de infanticídio: uma análise crítica. **Perspectiva**, Erechim. v.37, n.138, p.155-165, junho/2013.

PAIVA, Y. M. dos S. Dos Direitos das Crianças. **Perspectiva**, Erechim, 14, n.45, p.91-101 – Janeiro/1990.

PAIXÃO, E. e OLTRAMARI, F. Guarda compartilhada: um enfoque jurídico diante da evolução social. **Perspectiva**, Erechim, v.29, n.106, p. - Junho/2005.

PEDROSO, A. D. e DETONI, V. M. C. A tutela da evidência analisada frente ao projeto de lei do novo código de processo civil brasileiro. **Perspectiva**, Erechim. v.37, n.138, p.129-142, junho/2013.

PICOLLI, N. A prova ilícita e a possibilidade de sua aplicação no processo penal. **Perspectiva**, Erechim, v.31, n. 114, p. Junho/2007.

RECH, E.A. e ROANI, A. R. A pessoa humana como um fim em si mesma no estado democrático de direito brasileiro fundado pela Constituição federal de 1988. **Perspectiva**, Erechim. v.37, n.138, p.45-55, junho/2013.

REMONATO, F. Da subsistência do princípio da fungibilidade recursal no código de processo civil. **Perspectiva**, Erechim, v.33, n.122, p.junho/ 2009.

RIEDE, J. E. e SARTORI, G. L. Z. Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. **Perspectiva**, Erechim. v.37, n.138, p.143-154, junho/2013.

ROANI, A. R. A concepção e fundamentação dos Direitos Humanos na filosofia do direito de Habermas. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

SARRETA, C. R. L. . A (re) construção do conhecimento, o intelectual e a hermenêutica. **Perspectiva**, Erechim. v.35, n.130, p. 203-215, junho/2011.

SARRETA, C. R. L. Algumas reflexões do poder simbólico em relação ao consumo na globalização. **Perspectiva**, Erechim. v.36, n.134, p.19-29, junho/2012.

SARRETA, C.R.L. e BRUEL, A. A possibilidade de reparação moral diante da ocorrência do incidente de consumo. **Perspectiva**, Erechim, V.33, n.122, p. junho/2009.

SARTORI, G. L. Z. O Estado diante da Reprodução Humana Assistida: a ética, o bem comum e a interferência na vida em sociedade. **Perspectiva**, Erechim. v.35, n.130, p. 187-202, junho/2011.

SASS, L. B. Senso comum teórico" dos juristas e a função simbólica do direito ambiental. **Perspectiva**, Erechim, v.30, n. 110, p. - Junho/2006.

SASS, L. B. A relação entre direito e política na teria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Perspectiva**, Erechim, V.31, n. 114, p. Junho/2007.

SASS, V. A nova lei dos estrangeiros. **Perspectiva**, Erechim, v. 5, n.16, p.17-22, março/1981.

SELONK, R. e OLTRAMARI, F.. Síndrome da alienação parental e a mediação como caminho possível. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.142, p. 7-16, junho/2014.

SERAFINI, L. A (in)constitucionalidade do inciso II do artigo 62 da consolidação das leis do trabalho face aos postulados da proteção no direito trabalhista. **Perspectiva**, Erechim. v.35, n.130, p. 161-176, junho/2011.

SKZYPEK, S.L.P. e ALBUQUERQUE, S.G. Ong's e Governo: um estudo de caso no município de Erechim. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

TAPIA, G. B. e SARTORI, G. L. Z. Obrigação alimentar de pais para filhos e o direito a alimentos gravídicos: uma expressão do princípio da solidariedade. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.142, p. 39-55, junho/2014.

TEIXEIRA NETO, F. Dano moral e meio ambiente: reflexões acerca da indenizabilidade do dano ambiental coletivo extrapatrimonial. **Perspectiva**, Erechim, v.31, n. 114, p. Junho/2007.

VESCOVI, L. F. O direito econômico e a economia política: uma interdisciplinaridade necessária. **Perspectiva**, Erechim. v. 34, n.126, p. 55-72, junho/2010.

VIEGAS, E. C. Saneamento básico, mercantilização e privatização da água. **Perspectiva**, Erechim, v.30, n. 110, p. - Junho/2006.

WEISHAUPT, G. C. e SARTORI, G. L. Z. Consequências do abandono afetivo paterno e a (in) efetividade da indenização. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.142, p. 17-28, junho/2014

ZAMPROGNA, G.L. Cooperativas de mão-de-obra e princípios do Direito do trabalho – modelo ideal de cooperativa de mão-de-obra. **Perspectiva**, Erechim, v. 32, n.112, p. Junho/2008.

ZANATTA, A. M. e ENRICONE, G. Inseminação artificial: doação anônima de sêmen e a possibilidade jurídica de quebra de sigilo. **Perspectiva**, Erechim. v.34, n.126, p. 101-115, junho/2010.

ZANATTA, M. A.; MELLO, E. A.; COFFY, G. B.; LUVIZA, I. P. Eficácia jurídica da parentalidade socioafetiva. **Perspectiva**, Erechim, v.30, n. 110, p.- Junho/2006.